



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública
ao Senhor Amerson Cesar Lourenço Braga.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25
de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública
ao Senhor Amerson Cesar Lourenço Braga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 29 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Partido Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Coronel Amerson Cesar Lourenço Braga o Diploma de Mérito de Segurança Pública.

Amerson César Lourenço Braga, filho de Jonas Lourenço Braga e Alice Pacheco Braga, nasceu em 26 de março de 1976, na cidade de Três Marias/MG. É casado com Kelen Simone Teixeira Braga e pai de Giovana e Carlos Miguel.

Com 24 anos de serviços dedicados à Polícia Militar, o Tenente-Coronel Amerson Braga construiu uma trajetória marcada pela competência, ética e compromisso com o bem comum. Exerceu funções estratégicas como Comandante de Pelotão, Coordenador de Policiamento, Comandante de Companhia, Chefe de Seção de Planejamento, Subcomandante e Comandante de Batalhão, sempre obtendo resultados expressivos em cada etapa de sua carreira.

Entre 2002 e 2007, atuando em João Pinheiro, promoveu a pacificação de conflitos agrários, reduziu significativamente os índices criminais e viabilizou importantes melhorias administrativas, como a elevação do Pelotão à Companhia PM e a modernização da frota de viaturas, fortalecendo o vínculo entre a corporação e a comunidade.

Posteriormente, entre 2007 e 2015, comandou a Companhia de Policiamento em Unai, destacando-se pelo combate incessante à criminalidade e pela implementação de operações de grande impacto, sempre com forte interação comunitária.

Na 16ª Região de Polícia Militar (2015–2019), idealizou a Operação Petardo, que resultou em expressiva redução da criminalidade na região e lhe rendeu a Medalha Alferes Tiradentes, a mais alta comenda da Polícia Militar de Minas Gerais, em reconhecimento à sua contribuição à segurança pública.

Já como Subcomandante do 28º BPM (2019–2021), foi responsável, junto de sua equipe, pela elaboração de importantes estratégias preventivas, como a Operação Campo Seguro. Desde janeiro de 2021, no comando do 28º Batalhão, tem conduzido uma gestão moderna, humana e eficiente, com destaque para as operações Dimensão 28º BPM, Ciclone I e II, Zeus e Guardiã 30, que reforçaram o enfrentamento à criminalidade e a aproximação com o Ministério Público, demais órgãos de segurança e a comunidade civil.

A atuação do Tenente-Coronel Amerson Braga é pautada pela liderança ética, disciplina e integração institucional, fatores que têm proporcionado resultados concretos na redução da criminalidade e fortalecido o sentimento de paz e segurança entre os cidadãos do Noroeste de Minas.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada por espírito público, compromisso com a





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

lei e dedicação integral à proteção da sociedade, é justo e meritório que esta Casa Legislativa reconheça oficialmente seu trabalho, concedendo-lhe o Diploma de Mérito de Segurança Pública como expressão de respeito, admiração e gratidão por tantos anos de relevantes serviços prestados à comunidade unaiense e à região.

Ante o exposto, espero contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unai, 29 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Partido Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 29/10/2025 17:34:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U6.8H34.352A.K086.5376, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **543.765** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 29/10/2025 - 17:34:52

Código de Autenticidade deste Documento: 1725.8U34.4524.904X.6805

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

